



# Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## PORTARIA Nº 156/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os artigos 160 e 161, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 0.281/2011 que estabelece o direito do servidor de gozar licença prêmio por assiduidade a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Três Corações, sem prejuízo da remuneração permanente do cargo efetivo, excetuado as verbas transitórias;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** o benefício de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1238, servidor ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de abril de 2026, referente aos períodos aquisitivos 2000 a 2005 (3/3); 2005 a 2010 (2/3).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA  
MENDES:00  
392738651

**KENIA MENDES**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

